

PDDE Básico: Pagamento da 1ª Parcela/2026 e Orientações para Regularização de Pendências

O FNDE iniciou o **pagamento da 1ª parcela do PDDE Básico** referente ao exercício de 2026 às Unidades Executoras (UEX) e Entidades Executoras (EEx) que se encontram aptas ao recebimento dos recursos.

Os valores repassados têm como **finalidade apoiar a manutenção e a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas**, contribuindo para o fortalecimento da gestão escolar, da autonomia administrativa e da qualidade da educação pública.

Caso sua escola não tenha recebido os recursos, **é possível que exista alguma pendência** cadastral, bancária ou relacionada à prestação de contas. Veja, a seguir, as situações mais comuns e as orientações para resolvê-las.

Consulta rápida à situação da escola

1

Busque a escola pelo CNPJ ou código INEP no PDDE Info: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

2

Clique na aba "Relatórios" e, em seguida, clique em "Relatórios Suspensão"

3

Filtre pelo ano de 2026, pela Rede de Atendimento e pela UF

Causas de Suspensão e Medidas para Regularização

Utilize os QR Codes abaixo para acessar, individualmente, as causas que levam à suspensão dos repasses do PDDE Básico e das Ações Integradas e obtenha as orientações para regularização.

Escola sem UEX



CNPJ irregular na Receita Federal



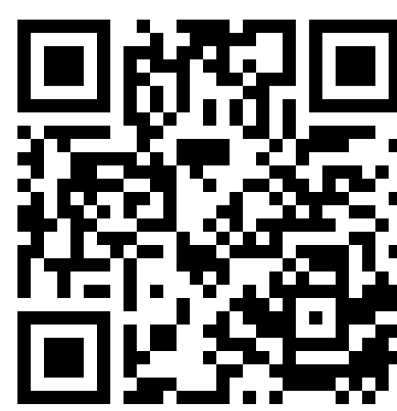
Inadimplência/pendência em prestação de contas



UEX sem dirigente ativo



UEX sem conta corrente ativa



Agência bancária inválida



Se preferir, consulte todas essas situações a seguir.



Escola sem UEx

Para receber os recursos do PDDE Básico e das Ações Integradas, **as escolas precisam constituir uma Unidade Executora (UEx)**. Nas escolas com menos de 50 alunos, a constituição da UEx é facultativa, e os recursos são creditados na conta da Entidade Executora (EEx). No entanto, como o PDDE tem por princípio o fortalecimento da autonomia escolar, a ausência de UEx implica algumas limitações: a escola passa a receber apenas parte dos recursos do PDDE Básico (correspondente ao valor per capita por aluno, sem o valor fixo por unidade escolar), além de não poder receber recursos de capital (destinados à aquisição de bens permanentes) nem recursos das Ações Integradas.

1. Consultar

Consulta no PDDE Info

Filtre o ano de 2026, informe o CNPJ **ou** o código INEP, clique em "Consultar".

Depois, clique no "+" para expandir os dados da escola. Verifique em "Situação da Unidade Executora Própria (UEx)" se os dados estão corretamente preenchidos.

2. Regularizar

1. **Constituição de UEx:** Siga as orientações constantes no Manual de Orientação para Constituição de UEx.

2. **Cadastro do CNPJ da UEx:** Acesse o Sistema PDDEWeb, por meio da conta GOV.BR, e insira/atualize os dados.

Consórcios

A formação de consórcios é facultativa, e são criados para representar no máximo **5 unidades escolares**, necessariamente integrantes da mesma rede de ensino, com vistas à constituição de uma única UEx. Para que as escolas do consórcio possam ser contempladas com recursos do PDDE e Ações Integradas, deve-se vinculá-las ao CNPJ da UEx que as representarão no Sistema PDDEWeb.

Se a UEX já tiver escola vinculada ou um consórcio formado e for preciso **incluir escola(s)**, no limite de escolas permitidas, a UEx deve enviar ao FNDE, pelo **Protocolo Digital**, a **ata com a nova composição do consórcio**, para que o FNDE atualize a vinculação das escolas no sistema.

Links úteis:

[PDDE Info](#)

[PDDEWeb](#)

[Manual de Orientação para Constituição de UEx](#)

[Guia de Adesão e Atualização Cadastral do PDDE](#)



CNPJ irregular na Receita Federal

Se o CNPJ da Unidade Executora (UEX) estiver com situação cadastral irregular (“inapto” ou “suspensa”) na Receita Federal, o repasse dos recursos do PDDE Básico e das Ações Integradas ficará suspenso até a regularização.

1. Consultar

Consulta no Portal da Receita Federal

Acesse serviço de consulta ao CNPJ no portal da Receita Federal por meio de sua conta GOV.BR.

Selecione a opção CNPJ no campo de pesquisa, informe o número correspondente e verifique a situação cadastral da entidade.

2. Regularizar

Regularização cadastral

Se a situação cadastral do CNPJ constar como “inapta” ou “suspensa”, siga as orientações da Receita Federal para regularizar e reativar o cadastro.

Não é possível regularizar o CNPJ da UEX junto à Receita Federal quando constar como “**baixado**”. Nessa situação, é necessário solicitar ao FNDE o estorno dos saldos existentes na conta bancária da UEX, por meio do Protocolo Digital do FNDE.

Ao registrar a solicitação, anexe um ofício explicando detalhadamente o motivo do recolhimento dos recursos, bem como a identificação da UEX (nome, CNPJ), os dados bancários (banco, agência e conta) e a indicação a qual Programa os recursos estão vinculados (PDDE Básico ou a respectiva Ação Integrada).

Links úteis:

[Portal da Receita Federal](#)

[PDDE Info](#)

[PDDEWeb](#)

[Protocolo Digital FNDE](#)



Inadimplência/Pendência na Prestação de Contas

A existência de prestação de contas não apresentada, não analisada ou com pendência relativa a exercícios anteriores pode impedir o repasse de novos recursos.

1. Consultar

Consulta no PDDE Info ou no SiGPC

1. No PDDE Info, na aba "Consulta por Escola", filtre o ano de 2026, digite o CNPJ ou o código INEP e clique em "Consultar". Depois, clique no "+" e verifique se consta alguma pendência nos campos "Prestação de Contas".

2. Pelo SiGPC - Acesso público

2. Regularizar

EEx: Entre em contato pelo e-mail cgapc.cgreg@fnde.gov.br, informando:

- O CNPJ;
- Quando necessário, anexe um print da tela do SiGPC mostrando o erro, inconsistência ou dúvida;
- Uma breve descrição da situação.

UEx: Se constatada inadimplência, entre em contato com a EEx para verificar qual é a pendência, pois a análise e o envio da prestação de contas da UEx são de responsabilidade da EEx.

A prestação de contas dos recursos recebidos é fundamental, mesmo quando os valores não forem utilizados ou quando houver saldo reprogramado de exercícios anteriores, ainda que não tenham ocorrido novos repasses.

Para saber sobre os procedimentos de suspensão de inadimplência contra o ex-gestor, consulte o Guia no portal do FNDE.

Links úteis:

[PDDE Info](#)

[SiGPC - EEx](#)

[SiGPC - UEx](#)

[Guia para gestores sobre suspensão de inadimplência de prestação de contas](#)



UEx sem Dirigente Ativo

Para que a escola esteja apta a receber os recursos do PDDE Básico e das Ações Integradas, é necessário que **o mandato do representante legal esteja vigente e ativo no PDDEWeb**. É fundamental, portanto, que as informações cadastrais estejam sempre atualizadas.

1. Consultar

Consulta no PDDE Info

Nas abas "Consulta por Escola" ou "Relatórios", em "Situação Cadastral das Entidades", insira o filtro: "Mandato do Dirigente".

2. Regularizar

Atualização do mandato

Caso o mandato do dirigente esteja vencido, acesse o Sistema PDDEWeb e atualize a data de vigência, informando o novo prazo de validade do mandato.

Lembre-se de **atualizar a documentação com o novo prazo do mandato** do dirigente também na **agência bancária** em que receba os recursos do Programa.

Links úteis:

[PDDE Info](#)
[PDDEWeb](#)



UEx sem Conta Corrente Ativa

O repasse do PDDE Básico e das Ações Integradas pode ser impedido quando a Unidade Executora (UEx) não possui conta corrente ativa ou quando há inconsistência nos dados bancários registrados.

Essa situação pode estar relacionada à ausência de abertura da conta, à existência de dados bancários desatualizados ou à necessidade de atualização documental junto à agência bancária.

1. Consultar

Consulta no PDDE Info

Filtre o ano de 2026 e digite o CNPJ **ou** o Código INEP, clique em "Consultar". Depois, clique no "+" para expandir os dados da escola. Verifique se há alguma "Ocorrência" nos "Dados Bancários".

2. Regularizar

Contato com a Agência Bancária

Após verificar as pendências que a escola apresenta, **entre em contato com a agência bancária** na qual os recursos do Programa são recebidos, **para saber quais documentos devem ser apresentados ou renovados**, a fim de regularizar a situação.

Links úteis:

[PDDE Info](#)
[PDDEWeb](#)



Agência bancária inválida

A abertura de conta corrente não pode ser efetivada quando a agência bancária indicada pela Unidade Executora (UEx) no Sistema PDDEWeb é considerada inválida.

1. Consultar

Consulta no PDDE Info

Verifique a ocorrência Agência Inválida no PDDE Info - Consulta Escola. Utilize o CNPJ ou código INEP para localizar a escola e conferir os dados bancários.

2. Regularizar

Indicação de nova agência

Para regularização, é necessário que a UEx indique outra agência válida para o recebimento dos recursos, no Sistema PDDEWeb.

Links úteis:

[PDDE Info](#)
[PDDEWeb](#)



Mais informações

Webinário PDDE e suas Ações Integradas: caminhos para a regularização dos repasses

<https://www.youtube.com/live/j6QO5hLIQJA?si=T7eya6i6PEZYBvMh>

Guias, Resoluções e outros materiais importantes:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde>

PDDE Info - Consulte repasses, situação cadastral, dados bancários e outras informações:

<https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>



Contatos



pdde@fnde.gov.br



pddeequidade@mec.gov.br



gabinete-seb@mec.gov.br